



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 9 X 0
EM 11/05/23
Presidente

INDICAÇÃO Nº 83/2023

Referência: Solicita a revitalização do trecho de via local, às margens da BR 104, compreendido entre o Viaduto Antônio Lins de Souza e a futura concessionária Alagoas Diesel, no Bairro Antônio Lins de Souza, neste município.

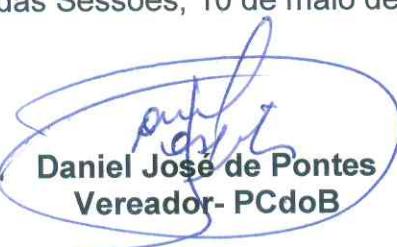
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da gestão municipal a revitalização do trecho de via local, às margens da BR 104, compreendido entre o Viaduto Antônio Lins de Souza e a futura concessionária Alagoas Diesel, no Bairro Antônio Lins de Souza, neste município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O trecho de via local às margens da BR 104, compreendido entre o viaduto Antônio Lins de Souza e a futura Concessionária alagoas Diesel, tornou-se importante via de comércio local, atendendo não apenas aos moradores do entorno, mas também aos veículos que por ali trafegam, melhorando o comércio da região, que conta com estabelecimentos como oficinas, farmácias, supermercados, entre outros, e que carece de uma revitalização, pois a mesma via local não dispõe em alguns trechos sequer de pavimentação, devendo a municipalidade melhorar as condições daquela via e consequentemente melhorando o comércio da região, contribuindo com a geração de emprego e renda para a população daquele bairro e da região.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2023.


Daniel José de Pontes
Vereador- PCdoB